

## **Extrato da Ata da 85ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE**

**1. Data e Horário: 13.11.2025 – 14h47 às 16h10**

**2. Membros do CAE e Participantes:**

João Carlos de Oliveira – membro do CAE

Marcello Joaquim Pacheco – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE

Wilmar Moreira da Silva – membro do CAE

**Outros Participantes:**

**CEB Lajeado**

Fernanda Guimarães de Campos Amaral - Consultora Jurídica

**Companhia Energética de Brasília**

Brás Kleyber Borges Teodoro - Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

João Wellisch – Diretor-Geral da CEB Lajeado e Conselheiro de Administração da Corumbá IV

**3. Assuntos:**

**CEB Lajeado**

1. Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e fiscalizar sua atuação.
2. Demanda da 84ª ROCAE:
  - 2.1 Esclarecimentos acerca dos processos patrocinados pelo Escritório Jakson Aires, Alves e Fontes Advogados Associados e acerca do contrato celebrado com a CEB Lajeado.
  - 2.2 Conhecer o material apresentado na 236ª ROCA, de 24.09.2025, sobre o tema “Resultados e estratégias de comercialização de energia”.
3. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, realizadas em outubro de 2025.
4. Outros assuntos.

**Companhia Energética de Brasília**

1. Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e fiscalizar sua atuação;

2. Demanda da 84ª ROCAE:

2.1 Esclarecimentos acerca do adiantamento para Futuro Aumento de Capital na CEB Participações S.A., em razão da participação no Leilão nº 01/2025 da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;

2.2 Esclarecimentos sobre a Celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 016/2024 - CJU/CEB, firmado com o Consórcio APOIO CEB – HIAA;

2.3 Esclarecimentos acerca da proposta sobre a operação de venda em leilão na B3, no dia 28 de setembro, das participações da CELG na UHE Corumbá III, no âmbito do consórcio Energética Corumbá III, formado pela CEB, CELG e Neoenergia;

2.4 Informações a respeito da operação de antecipação de venda de energia, bem como da distribuição excepcional de dividendos da UHE Corumbá IV;

3. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Assembleias Gerais da CEB e subsidiárias, realizadas em outubro de 2025;

4. Outros assuntos.

## **Extrato da Ata da 85<sup>ª</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE**

Documentos Disponibilizados:

CEB Lajeado:

Acompanhamento da estratégia de Compra de Energia- Apresentação

Atas das Reuniões de Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, realizadas em setembro e outubro de 2025.

Companhia Energética de Brasília – CEB:

Relatório de Atividades de Auditoria Interna- Outubro

Nota Técnica Nº 296/2025 - CGDF/SUBCI/COUCI (Documento SEI nº 185480115)

Ata da Diretoria Colegiada nº 233<sup>ª</sup> REDC, de 31 de julho de 2025

Ata da Diretoria Colegiada nº 235<sup>ª</sup> REDC, de 04 de setembro de 2025

Ata da Diretoria Colegiada nº 2.818<sup>ª</sup> RODC, de 08 de setembro de 2025

Ata da Diretoria Colegiada nº 2.819<sup>ª</sup> RODC, de 16 de setembro de 2025

Ata da Diretoria Colegiada nº 236<sup>ª</sup> REDC, de 19 de setembro de 2025

Ata da Diretoria Colegiada nº 2.820<sup>ª</sup> RODC, de 23 de setembro de 2025

Ata Conjunta da Diretoria Colegiada nº 2.820<sup>ª</sup> RODC, de 23 de setembro de 2025

Ata da 22<sup>ª</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Riscos, de 08 de agosto de 2025

Ata da 73<sup>ª</sup> Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 30 de setembro de 2025

Ata da 111<sup>ª</sup> Assembleia Geral Extraordinária da CEB, de 04 de setembro de 2025

Atas das Reuniões de Conselho de Administração, Comitê de Riscos e Conselho Fiscal realizadas no mês de outubro de 2025

Próxima reunião: 08.12.2025 – 14h30

\* O Conselho de Administração da CEB, em sua 610<sup>ª</sup> Reunião Ordinária, de 27.10.2021, considerando a Decisão nº 3773/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 29.09.2021, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme disposto no art. 24, § 5º da Lei nº 13.303/2016, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.